



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 050 DE 05 DE JULHO DE 2001.


CONCEDE FÉRIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica concedido Férias a Servidora **APARECIDA BORGES PERIN**, Chefe de Departamento Legislativo da Câmara, relativas ao período compreendido de 01/07/2000 a 30/06/2001, que serão gozadas em 02/07/2001 a 21/07/2001.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia em, 05 de julho de 2001.

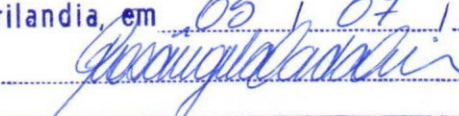

AMÉRICO DA SILVA MORAES
Presidente


ALEXANDRE DRAGO NETO
1º Secretário

O presente ato foi publicado
nesta Câmara Municipal de
Marilândia - ES.

Em 05/07/2001

Servidor

| | | |
|--|----------------|-----------------|
| P R O T O C O L O | | |
| N.º <u>109</u> | Fls. <u>59</u> | Livro <u>03</u> |
| Marilândia, em <u>05/07/2001</u> | | |
|  | | |